

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2014 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2013

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica				
CNPJ	Nome empresarial			
59.275.792/0001-50	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			

59.275.792/0001-50	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		
. Pessoa Física Beneficiária do	os Rendimentos		
O92.242.077-74	Nome completo CLARISSA DA FONSECA PINTO LEITE		
latureza do rendimento Rendimentos do trabalho sem	výnaula ampragatícia		
	1 0		
	duções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais	
 Total dos rendimentos (inclusive férias)	14.456,91	
2. Contribuição previdenciária oficial		0,00	
3. Contribuições a entidades de previdên	cia complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00	
4. Pensão alimentícia (preencher també	0,00		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	3.975,65		
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis			
1. Parcela isenta dos proventos de apose	entadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00	
2. Diárias e ajudas de custo		0,00	
2 Danaão a proventos de apacentodorio			
s. Perisao e proventos de aposentadoria	ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	
<u> </u>	de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)		
4. Lucros e dividendos, apurados a partir		0,00	
4. Lucros e dividendos, apurados a partir 5. Valores pagos ao titular ou sócio da mi	de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00	
4. Lucros e dividendos, apurados a partir 5. Valores pagos ao titular ou sócio da mi	de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) icroempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00	
4. Lucros e dividendos, apurados a partir 5. Valores pagos ao titular ou sócio da mi 6. Indenizações por rescisão de contrato 7. Outros (especificar)	de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) icroempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00	
4. Lucros e dividendos, apurados a partir 5. Valores pagos ao titular ou sócio da mi 6. Indenizações por rescisão de contrato 7. Outros (especificar)	de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) icroempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00	

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:	Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			0,00



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2014 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2013

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

7. Informações Complementares						
8. Responsável pelas informações						
Nome Valter de Oliveira	Data 07/02/2014	Assinatura				

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.